



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0502/2019, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004772/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Jeferson Santos Teixeira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível D II.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2019.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto